

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 86, DE 08 DE MAIO DE 2024. Nomeia ANDRÉ LUIZ UCHÔA GONÇALVES para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO III**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **ANDRÉ LUIZ UCHÔA GONÇALVES** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO III**, simbologia **EI-3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE MAIO DE 2024. Nomeia GUILHERME XAVIER DE SOUZA VIANA para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2024, **GUILHERME XAVIER DE SOUZA VIANA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 88, DE 08 DE MAIO DE 2024. Exonera EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, **EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NÚCLEO**, simbologia EP-6, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 89, DE 08 DE MAIO DE 2024. Exonera FABIO HERLANDIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, **FABIO HERLANDIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia ASS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 08 de maio de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 147, DE 25 DE ABRIL DE 2024. Concede **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a servidora **SORAIA GOMES GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024001674, de 23 de fevereiro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** a partir



05/04/2024 ATÉ 04/04/2025 ao servidor **SORAIA GOMES GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula nº 36167, lotada na **ENDEMIAS**, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE ABRIL DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 25 de abril de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 148, DE 25 DE ABRIL DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR							
MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
89422	TERESA CRISTINA DE FREITAS	ENFERMEIRO	Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família – Especialista, na Faculdade de Tecnologia Ateneu, com Carga Horária de 424h	2024003301	17/04/2024	25	Art. 25, inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de abril de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2024. REMOVE o servidor para a unidade circunscrita, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”,** no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO**, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2024.					
ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	35538	RAQUEL MENDES GOMES VIEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	UAPS JOAQUIM BRAGA DA SILVA	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (DIASF)

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 189, DE 24 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o



Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital de indicação de Núcleo Gestor nº 32/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23 de abril de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 24 de abril de 2024**, o Sr. **ANTONIO ERLSON OLIVEIRA SANTIAGO**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico D** para o **CIDI – CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, simbologia CP-D**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 24 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024002408 de 18/03/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **YOHANNA MARTINS PEREIRA**, matrícula: 35707, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Tiradentes EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **13/04/2024 a 01/05/2024**. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 26 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE ABRIL DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 33, 34, 35, 36, 37 e 38 publicados no Diário Oficial do Município dos dias 25 e 26 de abril de 2024, respectivamente, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos aos Cargos de Coordenador Pedagógico. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 29 de abril de 2024**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 29 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 204 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	ALEXSANDRA RAMALHO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	LAR FABIANO DE CRISTO
02	ALEXSANDRA SANTOS MOURA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES
03	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	EEIEF DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES
04	DIRCIANE FERREIRA DE SALES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	EEIEF PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
05	FRANCISCA VIVIANE BRAGA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	EEIEF PROFISSIONAL BATISTA
06	GERMANA MUNIZ GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA
07	JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF TIRADENTES
08	KELLY NATASHA DE SOUSA LANDIM	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF PATRONATO PIO XI
09	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
10	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-E1	EEIEF TIO MANUEL
11	RAQUEL ALVES JULIAO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	EEIEF ESTEVAM MATIAS DE PAULA
12	VALDILENE FARIA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 29 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo .**



PORTARIA Nº 206, DE 02 DE MAIO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 520/2022 QUE CONCEDEU A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), À SERVIDORA EFETIVA CINTIA DA SILVA SOARES. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001956 de 04/03/2024. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO com data retroativa a 26 de abril de 2024,** da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2577 de 26 de outubro de 2022, págs. 02 e 03, que concedeu a Redução de 02 (duas) horas diárias na jornada de trabalho para dar assistência ao (a) filho (a) à servidora efetiva **CINTIA DA SILVA SOARES**, matrícula 68093, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 02 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 207, DE 02 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Acordo de Cooperação nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Caucaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Myra Eliane. **CONSIDERANDO** que a servidora representará a SME junto a comunidade. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 02 de maio de 2024,** a Sra. **FRANCISCA NÚBIA SILVA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Pedagógico C** para o **OLGA E PARSIFAL BARROSO – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, simbologia CP-C**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 02 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 208, DE 02 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001956 de 04/03/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, os Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1190 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER com data retroativa a 26 de abril de 2024,** à servidora **CINTIA DA SILVA SOARES, matrícula 68093**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no Pedro Laurino de Oliveira EEIEF, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA**, nascida em 19 de setembro de 2017, atualmente com 06 anos de 04 meses, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 02 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 41, 43 e 44 publicados nos Diários Oficiais do Município dos dias 02 e 03 de maio de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos aos Cargos de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar. **RESOLVE: Art. 1º FICAM CONVALIDADAS AS NOMEAÇÕES a partir de 03 de maio de 2024,** dos servidores constantes no Anexo Único, ocupantes dos **Cargos de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar** da Rede Pública Municipal de Ensino. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 03 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação, GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 213 DE 03 DE MAIO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	88026	FRANCISCA OTAVIA FERREIRA ARRUDA	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	EEIEF VIVENDO E APRENDENDO



02	88097	GREYCELENE MARINHO DA COSTA MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO E	NEDI TIA DIDI
03	88297	REGINA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	12 DE OUTUBRO
04	88335	VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	CRECHE JOSÉ ALDERI PEDROSA SIQUEIRA
05	88032	JESSICA MARIANA CARNEIRO DE PAULA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS
06	88557	FRANCISCA DAYANA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA
07	88114	MARIA JOZILANE SOUSA DE AGUIAR	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA
08	88258	HILDENISE DA SILVA FREITAS	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF AMARO RODRIGUES DOS SANTOS
09	88179	GLAUCIANE DO NASCIMENTO COSTA	SECRETARIO ESCOLAR B	EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUSA FILHO
10	88008	ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA
11	88171	FRANCISCA CATHARINA GOMES FERREIRA DA ROCHA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF ANTONIO DIAS MACEDO
12	88003	ALINE PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF AUGUSTO BEZERRA
13	88204	MEIRE DAYANA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	CEI AURENIR FERREIRA DE LIMA
14	88245	ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	NEDI CAIC PROF FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA
15	88281	MARIA JONIA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES
16	88143	ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF CORONEL PINHO
17	88463	ANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF DALVA PONTES DA ROCHA
18	88546	MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
19	88323	KELVIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA
20	88183	IVETE MOREIRA DE AZEVEDO	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO
21	88298	REGINA LEILA BARROSO	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF ESTEVAM MATIAS DE PAULA
22	88544	MARIA GIRLANIA DA COSTA MORAIS	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA
23	88098	HELIANNE DE ARAUJO LOPES	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF FAUSTO DARIO SALES
24	88109	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR B	EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL
25	88538	GEANE TEIXEIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA
26	88264	JAQUELINE DE SOUSA MATIAS	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF FRANCISCO NUNES DE MIRANDA
27	88280	MARIA JOELMA DOS SANTOS PEREIRA MACEDO	SECRETARIO ESCOLAR E	CEI GUIOMAR RIBEIRO DIAS
28	88466	ELISANGELA CESARIO GUIMARÃES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF HELENA DE AGUIAR DIAS
29	88491	MARIA LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR D	NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA
30	88329	MEIRELENE ALVES MARTINS	SECRETARIO ESCOLAR D	NEDI HILDA RODRIGUES DE SOUSA
31	88066	SILVANA LÉLIS DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR E	NEDI ISAIAS BARBOSA LIMA
32	88452	EDWIRGES DAIANE XAVIER FORTE	SECRETARIO ESCOLAR D	NEDI MARIA SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO
33	88454	MARIANA MARTINS DA SILVA GÓIS	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF JOSÉ CRISÓSTOMO BASÍLIO
34	88009	ANTONIA ALDENIRA LIMA DA ROCHA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF JOSÉ NUNES DE MIRANDA
36	88486	ALESSANDRA DE LIMA DE SOUSA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF JOSÉ OLAVO LOPES MOREIRA
37	88269	KATIA EVELINA GOMES DE ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS



38	88616	FLAVIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF LAR DE CLARA DE ASSIS
39	88037	LUANA COELHO DO NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF LAURIANO BRAZ XAVIER
40	88127	WANESSA OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO
41	88169	MARIA NOGUEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA
42	88044	MARIA DANIELE COSTA MATIAS	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF LUIZ PAZ
43	88231	VERILENE DA SILVA CARNEIRO	SECRETARIO ESCOLAR A	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA
44	88131	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF MANUEL CAMILO
45	88161	DANIEL NOGUEIRA LUDUVINO	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF MARIA CORINA MOURA ARRUDA
46	88106	LIVIA LIMA RODRIGUES CAMINHA MENEZES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
47	88241	AURICLEIA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF MARIA INOCENCIA DE ARAUJO
48	88577	SHEILA CAROLINE DE SOUZA ALVES	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA
49	88065	SANDRA REGIA DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF MENINO JESUS
50	88024	FRANCISCA MARILIA BARBOSA DAMASCENO	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF MOACIR PINHEIRO DE SOUZA
51	88568	LIDIA ESTANISLAU DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	NEDI MUNDO MÁGICO
52	88209	NATANIA DE MATOS SENA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR E	EEIEF NELY SALES GADELHA
53	88079	ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF NOELIA DE ALENCAR
54	88021	FRANCISCA DELIANE GADELHA DOS SANTOS ALVES	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF OSCAR DE AZEVEDO E SÁ
55	88471	JACQUELINE QUEIROZ SOARES	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF OSMAR DIOGENES PINHEIRO
56	88490	MARIA LIDUINA DA ROCHA HOLANDA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF PATRONATO PIO XI
57	88253	FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF PAULO FERREIRA DA ROCHA
58	88566	JOANA DARC COSTA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR B	EEIEF PEDRO LAURINO DE OLVEIRA
59	88090	FLAVIANA MELO FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF PEDRO PAULINO DA ROCHA
60	88299	REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF PLACIDO MONTEIRO GONDIM
61	88503	MARIA IANEIDE SAMPAIO SILVA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF PROFISSIONAL BATISTA
62	88121	NIVEA LIMA GADELHA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES
63	88117	MARIA ROSELIA GOIS DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF SÃO SEBASTIÃO
64	88470	GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR S	EEIEF SAUL GOMES DE MATOS
65	88559	FRANCISCA SILVA DE CASTRO FILHA	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF SÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS
66	88477	MARIA AMANDA GOMES BARROS	SECRETARIO ESCOLAR C	EEIEF VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES
67	88038	LUCIANA GALENO SANTOS BANDEIRA	SECRETARIO ESCOLAR D	EEIEF VICENTE TORQUATO DE ARAUJO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 40, 41 e 42 publicados no Diário Oficial do Município nos dias 02 e 03 de maio de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar.



RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 03 de maio de 2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria, nomeados para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes aos cargos em comissão. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 23 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 214 DE 03 DE MAIO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
01	88267	JOSÉ CARLOS VIANA DO NASCIMENTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	CP-C	EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS
02	88273	LIDIANE MARIA SOARES DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR D	SE-D	EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA
03	88068	VILMA BARBOSA MARTINS LOPES	SECRETÁRIO ESCOLAR E	SE-E	CRECHE IRMÃ DA PAZ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 215, DE 03 DE MAIO DE 2024. EXONERAR, a servidora **CARLA ROSANGELA MATHIAS DE QUEIROZ** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de maio de 2024**, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024, a servidora **CARLA ROSANGELA MATHIAS DE QUEIROZ**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I, simbologia EI-1, matrícula: 83474**, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 03 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE MAIO DE 2024. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DA SERVIDORA CARLA ROSANGELA MATHIAS DE QUEIROZ, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o Art. 123º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e o Art. 9º da Lei Complementar nº 94 de 23 de dezembro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO a partir de 03 de maio de 2024**, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico da servidora **CARLA ROSANGELA MATHIAS DE QUEIROZ**, matrícula 83474, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo I, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 03 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 218, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** os Editais de indicação de Núcleo Gestor nº 40, 41 e 42 publicados no Diário Oficial do Município dos dias 02 e 03 de maio de 2024, que torna público a indicação para posterior nomeação, dos candidatos aos Cargos de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 06 de maio de 2024**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 218 DE 06 DE MAIO DE 2024.

ORD	NOME	CARGO	SIMB	LOTAÇÃO
01	ALEXSANDRA RAMALHO SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	LAR FABIANO DE CRISTO
02	ALEXSANDRA SANTOS MOURA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES



03	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D1	EEIEF DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES
04	DIRCIANE FERREIRA DE SALES	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C1	EEIEF PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
05	FRANCISCA VIVIANE BRAGA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	EEIEF PROFISSIONAL BATISTA
06	GERMANA MUNIZ GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	CEI VALMIRA BATISTA PEREIRA
07	JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF TIRADENTES
08	KELLY NATASHA DE SOUSA LANDIM	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF PATRONATO PIO XI
09	MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA
10	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-E1	EEIEF TIO MANUEL
11	RAQUEL ALVES JULIAO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	CP-D	EEIEF ESTEVAM MATIAS DE PAULA
12	VALDILENE FARIA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	CP-C	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os art. 87 e 89 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002306 de 13/03/2024; **CONSIDERANDO** que a servidora está cursando Mestrado em Ciências da Educação, pela World University Ecumenical. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO, PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com data retroativa à 17/04/2024 até 17/04/2025**, à servidora **RENATA DO AMARAL JULIÃO**, matrícula: 11919, admitida em 07/08/2002, para o cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada no Estevam Matias de Paula EEIEF, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, a declaração de frequência do curso e o histórico atualizado. § 1º O afastamento para incentivo à formação do servidor será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2023013177 de 04/12/2023. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR**, matrícula **54642**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Pedro Laurino de Oliveira, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 10 de junho de 2009, atualmente com 14 anos, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto n.º1.352, de 31 de julho de 2023, combinado com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** a Portaria do MEC nº 389, de 23 de março de 2017, a Portaria da CAPES nº 131, de 28 de junho de 2017, a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24, de 18 de dezembro de 2002 e os arts. 68 a 70, da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério). **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2023013062 de 29/11/2023; **CONSIDERANDO** que a servidora está



cursando o Mestrado Profissional em Teologia, pelas Faculdades EST. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARCIAL DE 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO - MESTRADO com data retroativa a 27/12/2023 até 27/12/2024**, à servidora **MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA**, matrícula: 67967, admitida em 02/08/2017 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais, lotada no Unifan – Universo Infantil, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente protocolar junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, a comprovação de matrícula, declaração de frequência do curso, relatório semestral de atividades e histórico atualizado. **§ 1º O afastamento de que trata o caput corresponderá tão somente à 100 (cem) horas da carga horária do (a) servidor (a) sem prejuízo da remuneração, devendo as outras 100 (cem) horas serem regularmente cumpridas junto à respectiva unidade de exercício. Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, À SERVIDORA EMERY KELLY FORTE DE OLIVEIRA NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024000563 de 18/01/2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2024**, à servidora **EMERY KELLY FORTE DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 37771, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO**, Licenciatura em Pedagogia, carga horária de 3.390 horas, na data de 05 de setembro de 2023, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, registrado sob nº 693. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 224, DE 06 DE MAIO DE 2024.																
ORD	Nº PROCESSO	A PARTIR DE	MATRÍCULA	NOME	CARGO	C/H	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO / DOUTORADO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	EXPEDIÇÃO
							TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.				
1	2024003361	17/04/2024	37763	ANA CRISTINA DE SOUZA GONDIM	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Graduado	II	7	Especialista	III	7	Psicopedagogia Clínica, Institucional e Organizacional	Faculdade Plus	700	20/02/2024
2	2024002862	03/04/2024	68022	ANA KARINA FONTENELE MORAES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Graduado	II	2	Especialista	III	2	Especialização em Educação	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	450	03/08/2007
3	2024002778	02/04/2024	8916	GLAYCIANE FABIA CAETANO PEROTE	PROFESSOR EDUC. BASICA	100	Graduado	II	7	Especialista	III	7	Educação Infantil	Faculdade Iguaçú	720	03/01/2024



4	2024002654	27/03/2024	12012	KARDENY SALES PINTO UCHOA	PROFESSOR EDUC. BASICA	100	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestre em Ciências da Educação	Universidade Federal de Alagoas	25CR	19/03/2024
5	2024003192	12/04/2024	34138	KLAUDIANA VIANA RORRES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Especialista	III	5	Mestre	IV	5	Mestre em Artes	Universidade Federal do Ceará	544	04/03/2024
6	2024002880	04/04/2024	76654	LIGIA COELHO MARTINS LEMOS	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Graduado	II	1	Especialista	III	1	Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais	Faculdade UNIBF	420	08/03/2023
7	2024002688	01/04/2024	73571	LUIZ EDUARDO DA SILVA LOUREDO	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Graduado	II	1	Especialista	III	1	Especialização em Educação Física Escolar	Universidade Candido Mendes	495	26/10/2017
8	202400289	11/01/2024	38097	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Mestre	IV	8	Doutor	V	8	Doutor em Educação	Universidade de Uberaba - UNIUBE	1480	17/11/2023
9	2024002096	07/03/2024	45276	MARIA KASIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Graduado	II	1	Especialista	III	1	Especialização em Informática e Comunicação na Educação	Universidade Candido Mendes	495	12/05/2014
10	2024002652	27/03/2024	34215	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Especialista	III	8	Mestre	IV	8	Mestre em Ciências da Educação	Universidade Metropolitana de Santos	25CR	08/03/2024
11	2024002650	27/03/2024	36072	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Especialista	III	5	Mestre	IV	5	Mestre em Ciências da Educação	Universidade Metropolitana de Santos	25CR	08/03/2024
12	2024002106	07/03/2024	69711	THIAGO MEDEIROS FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BASICA	200	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestre em História	Universidade Estadual do Ceará	24CR	01/02/2024

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, À SERVIDORA NÚBIA SOARES RIBEIRO NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2024003920 de 26/04/2024; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2024, à servidora NÚBIA SAORES RIBEIRO, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, matrícula: 35679, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO, Tecnológica em Processos Gerenciais, carga horária de 2.000 horas, na data de 20 de março de 2012, pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, registrado sob nº 163. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 06 de maio de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



PORTARIA Nº 226, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, AO SERVIDOR SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002666 de 01/04/2024. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, a partir de 01 de maio de 2024,** ao servidor **SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES**, matrícula 38331, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base referente à **ESPECIALIZAÇÃO**, com o curso de Gestão Escolar, pela Faculdade Única de Ipatinga, com carga horária de 720 horas, registrado sob o nº 4515, na data de 29/02/2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos nº 2024003804 de 25/04/2024. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE NA ORDEM DE 15% sob o vencimento base do Professor de Educação Básica,** da servidora **PAULA DE CASTRO E SILVA LOPES**, matrícula: 73618, lotada no EEIEF Iná Arruda, com carga horária de 200 horas mensais. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024003804 de 25/04/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 25 de abril de 2024,** à servidora **PAULA DE CASTRO E SILVA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 73618, carga horária de 200 horas mensais, lotada no EEIEF Iná Arruda, com base no Art. 61 e seus parágrafos integrantes no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação nº. 2.172, de 25 de outubro de 2010, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17%** (dezessete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024002894 de 04/04/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula: 47598, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Antônio Braga da Rocha EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **01/04/2024 a 30/04/2024.** **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024002746 de 02/04/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** à servidora **MILENA LOUREIRO GOMES PORTELA**, matrícula: 71442, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Nedi Casa Azul, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: **01/04/2024 a 30/04/2024.** **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 231, DE 06 DE MAIO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024001173 de 06/02/2024. **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOSÉ STENIO NOGUEIRA AGUIAR, matrícula 69745**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado no EEIEF Erbe Teixeira Firmeza, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA À FILHA**, nascida em 04 de dezembro de 2018, atualmente com 05 anos e 05 meses, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do servidor. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 1 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **MARÇO E ABRIL DE 2024**. **CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 1 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete do Secretário Municipal de Educação**, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 232 DE 06 DE MAIO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DEHORAS
01	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	12
02	84350	ANA PAULA RODRIGUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
03	81239	ANTONIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	39
04	82488	ARI PEREIRA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	23
05	84347	ANTONIO DAVID DA SILVA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	38
06	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
07	84348	EDUARDO JOSE MOREIRA DA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	25
08	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	81
09	81993	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
10	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	78
11	87258	JOSE ASTON MACHADO CUNHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
12	82083	JOSE ARI MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	17
13	84352	JOSE VAGNER MATIAS DE PAULA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	73
14	84353	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	73
15	82125	MARCELO PIRES DE SOUSA FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	18
16	86691	MATEUS SOUSA DE PAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	78
17	84357	MOACIR RODRIGUES DE FREITAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	70
18	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
19	82622	RAFAEL LIMA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	83



20	84358	ROGERIO CARNEIRO MARTINS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	52
21	81211	STENIO BARROS SARAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
22	84359	TOMAZ SANTOS ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	82
23	84360	VICTOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	54

SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE MAIO DE 2024. CONCEDER O ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AOS SERVIDORES EFETIVOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores efetivos constantes no Anexo Único desta Portaria, com base no Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, o **ADICIONAL NOTURNO**, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho realizadas entre 22 horas de um dia até 05 horas do dia subsequente, **com data retroativa a 01 de abril de 2024. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à de recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento de Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 233 DE 06 DE MAIO DE 2024.				
ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DEHORAS
01	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	AUXILIAR OPERACIONAL	105
02	1507	RAIMUNDO CLEMENTINO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	105
03	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	VIGIA	105
04	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	105
TOTAL				420

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 234, DE 07 DE MAIO DE 2024. Exonera e Nomeia a servidora RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR,** a partir de 06 de maio de 2024, a servidora **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO, simbologia EP-4, matrícula: 79614,** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º NOMEAR,** a partir de 07 de maio de 2024, a servidora **RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE simbologia EP-1,** integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 235, DE 07 DE MAIO DE 2024. NOMEAR o Sr. **ERINALDO AGUIAR SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE simbologia EP-3.** **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 215, de 03 de maio de 2024. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR,** o Sr. **ERINALDO AGUIAR SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE, simbologia EP-3,** pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 238, DE 07 DE MAIO DE 2024. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 3, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** que os Operadores de Equipamentos 3 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de **MARÇO E ABRIL DE 2024. CONSIDERANDO** a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, aos Operadores de Equipamentos 3 constantes no Anexo Único desta portaria, **a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de maio de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 238 DE 07 DE MAIO DE 2024.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DE HORAS
01	81014	ADELVANIA DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	04
02	84361	ADRIANO CONDE ALVES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	06
03	84366	ALISSON SOARES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
04	81501	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	15
05	81507	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	01
06	81040	ANTONIO WANDERSON MACIEL DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	37
07	81517	CARLOS CELIO RODRIGUES DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	39
08	84373	EDNALDO FERREIRA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	54
09	84375	EDUARDO MARCIO DO NASCIMENTO ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	10
10	81078	EVERTON PEREIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	60
11	81097	FRANCISCO ALYSSON OTAVIANO GARCIA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	42
12	84328	JAIR BATISTA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	17
13	84384	JEFFERSON DE SOUSA MARQUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	02
14	81119	JOAO SERGIO BRASIL DE ALENCAR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	07
15	84385	JORGE GADELHA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	05
16	85928	JOSE GILSON LUSTOZA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	73
17	84356	MATEUS ANDRADE HOLANDA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 3	45

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 07 de maio de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº16/2024 - SPT CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de **Abril de 2024. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E**



TRANSPORTE, em 03 de maio de 2024. LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.

Anexo único a que se refere à Portaria nº16/2024, de 03 de maio de 2024.			
Nº	Matrícula	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
2	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
3	34934	José Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte, em 03 de maio de 2024. LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE MAIO DE 2024. Exonera, **JOÃO PAULO DE CASTRO FERNANDES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a" parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido o Sr. **JOÃO PAULO DE CASTRO FERNANDES** a partir do dia 06 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, simbologia **ASS-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 06 de maio de 2024. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO. Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo - SGG .**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.09.01 - 02, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: **LOCAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIDOS PARA UTILIZAÇÃO DIÁRIA POR DIVERSAS SECRETARIAS COM A INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AO USUÁRIO, TREINAMENTOS E CONSTANTES ATUALIZAÇÕES DE RECURSO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO CAUCAIA/CE CONTRATADA: S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL. DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: MIRELA ZARANZA DE SOUSA ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO E S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, REPRESENTADO PELO SR. SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR .**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.21.01 – 02** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.01 - AMT. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ANTENA CORTA PIPA PARA MOTOCICLETAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0212.2.144.0000/ 3.3.90.30.00 / 1.7520.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA – CNPJ Nº 29.837.091/0001-04. REPRESENTADA POR PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDENADORA DE DESPESAS: SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.****

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.10 05 – CGM** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10 - DIVERSAS. **OBJETO: SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET**



CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: 04.122.0161.2.109.0000 / 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO: 04.131.0161.2.110.0000 / 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 51.676,80 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 07.525.262/0001-19. REPRESENTADA POR ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS – ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.29.10 - 04 – GABINETE DO PREFEITO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.29.10. OBJETO: SERVIÇOS DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE DE INTERNET CONTEMPLANDO O PROVIMENTO MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.002 / 3.3.90.40.00. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. VALOR R\$ 25.838,40 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 07.525.262/0001-19. REPRESENTADA POR ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.10.22.01 - SAÚDE – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SR. EMERSON DINIZ LIMA – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. ROBÉRIO SILVA HOLANDA, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.10.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. Robério Silva Holanda, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.09.28.02 - SGG – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO, REPRESENTADA PELA SRA. VÂNIA ANGELO MOREIRA – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. Robério Silva Holanda, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.09.15.01 - IMAC – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS



NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, REPRESENTADA PELA SRA. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. Robério Silva Holanda, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.09.23.01 - SECULT – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, REPRESENTADA PELO SR. CÍCERO GOES FEITOSA – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. Robério Silva Holanda, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.10.06.02 - SEINFRA – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA PELO SR. ROBSON VIEIRA DE MOURA – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. Robério Silva Holanda, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.10.05.02 – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: GABINETE DO PREFEITO, REPRESENTADA PELA SRA. JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. ROBÉRIO SILVA HOLANDA, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.10.01.01 – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: CONTROLADORIA GERAL, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO BRAGA NETO – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. ROBÉRIO SILVA HOLANDA, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2021.09.22.03 – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.01.01; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO AMBIENTAL, REPRESENTADA PELO SR. DAVID DA SILVA PIZOL – CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA REPRESENTADA PELO SR. ROBÉRIO SILVA HOLANDA, portador (a) do CPF nº *.676.***-36- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados que de acordo com a análise dos documentos de habilitação das participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2023.11.22.01 - SME, que tem como objeto a contratação de empresa para os serviços de intervenções de 16 (dezesseis) escolas no Município de Caucaia-CE, de acordo com as



especificações contidas neste Edital e seus Anexos, que declara como **HABILITADA** a empresa **01 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, e declara como **INABILITADAS** as empresas/consórcios: **01 - CONSÓRCIO MATO QUEIMADO**, formado pelas empresas **3D CONSTRUÇÕES LTDA** e **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **02 – CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**; **03 – SALINAS EMPREENDEDORISMO E CONSTRUÇÕES LTDA.**; e **04 - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpelseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 7, subitem 7.1, alínea “a” do edital e no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caucaia/CE, 09 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**

/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055